
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 036/2023 = LICENÇA MATERNIDADE,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.468/2022, artigo 35, inciso VI,

Considerando o pedido de licença maternidade constante no processo administrativo n° 143-A/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/10/2023, conforme atestado médico acostado no aludido processo administrativo acima, à servidora comissionada, Senhora RENATA PINTO FERNANDES, sem ônus para este Instituto de Previdência.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19/10/2023.

Duas Barras, 06 de novembro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:84309BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/11/2023. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>